



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

REQUERIMENTO nº 15.932 /2024

AUTOR: Deputado Estadual Francisco Mendes Campos – PSB

Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **REQUER** que seja consignada nos anais desta Casa Legislativa, **MOÇÃO DE APLAUSO** ao **MUNICÍPIO DE PATOS**, pelos 121 anos de sua emancipação política que ocorrerá no próximo dia 24 de outubro.

JUSTIFICATIVA:

No próximo dia 24 de outubro será celebrado mais um aniversário de emancipação política do Município de Patos. O município completará 121 anos, foi emancipado pela Lei Provincial nº 200/1903. É o 33º município emancipado mais antigo da Paraíba.

Nesta oportunidade, pedimos vênica para transcrever a bela história da cidade de Patos, que encontra-se registrada no portal do município (https://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/cidade):

“Tomando por base a Bacia do Paraíba, no que se refere aos seus antigos habitantes, os registros da história apontam os índios Cariris como pioneiros na exploração, com fixação



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

predominante na região da Borborema, além dos aglomerados situados nas margens dos rios do Peixe e Jaguaribe.

Com a chegada da Nação Potiguara, proveniente do sul do Brasil, que se localizou no litoral paraibano, passou a existir a luta pelo domínio territorial, obrigando a retirada da primeira tribo, com destino ao interior. Nessa fuga da taba original ocorreu uma desagregação, com a formação de novos grupos, proclamados como independentes, dentre os quais Pegas e Panatis que se situaram na região das Espinharas.

No século XVII, começaria o embate entre índios e brancos, época em que a família Oliveira Ledo, vinda da célebre Casa da Torre, nas margens do São Francisco, chegava ao Sertão depois de atuar no Cariri, com o objetivo de conquistar a propriedade das terras, para efeito de colonização. As duas organizações indígenas aqui situadas, somadas aos Coremas que fixaram moradia no Vale do Piancó, reagiram contra os desbravadores, numa luta das mais aguerridas, até a consolidação da soberania dos brancos, que finalmente puderam plantar a semente da civilização futura.

No encontro dos rios: Cruz, cuja nascente está localizada no sopé do Pico do Jabre e Farinha, originado na Serra da Viração, numa encruzilhada de caminhos, onde os tropeiros faziam parada, atraídos pela água corrente e os seus animais se deliciavam com a fartura das pastagens, estava o cenário escolhido para a implantação das primeiras fazendas de gado. Com a união desses cursos de água natural veio a formação do terceiro rio, o qual fora denominado pelos índios de Pinharas e traduzido para a língua dos brancos como Espinharas, levando-se em consideração os inúmeros arbustos espinhentos que existiam no local, a exemplo de xique-xique, unha de gato, coroa de frade, urtiga e faveleira. Bem ao lado encontrava-se uma lagoa onde muitos patos fizeram o seu habitat natural, aves que seriam fonte de inspiração para a denominação do lugarejo.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

João Pereira de Oliveira foi o primeiro a se fixar com fazendas de gado em solo das Espinharas. Ele recebera uma doação do pai, Antônio de Oliveira Ledo, cuja terra, na localidade Farinha, foi demarcada em 1670 e confirmada pelo então Governador do Brasil, Alexandre de Sousa Freire.

José Permínio Wanderley, citou em seu livro "Retalhos do Sertão" que João Pereira de Oliveira, vendeu a referida propriedade ao Coronel Domingos Dias Antunes que mais tarde adquiriu também do seu contemporâneo, o Sargento-mor José Gomes Farias, a fazenda Itatiunga, que em tupi guarani significa "Pedra Branca", a qual fazia limite com a primeira. Por morte do coronel, as vastas terras foram inventariadas com os filhos: Mariana e Antônio, sendo que esse último vendeu sua herança ao Capitão Paulo Mendes de Figueiredo, que na referida época já residia na Fazenda Patos.

A posição geográfica privilegiada, situada bem no centro do nosso Estado, fez com que a povoação dos Patos (como era mais conhecida), sempre fosse alcançada por quantos cruzassem o território paraibano de norte a sul, de leste a oeste, o que acabou gerando um progresso rápido, admitido pelos viajantes da época, chegando a despertar nas autoridades a necessidade de criação de um novo município, tendo por sede a alvissareira localidade.

Na sessão de 05 de março de 1830, o Conselho do Governo da Província da Paraíba decidiu pelo encaminhamento ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, o Marquês de Caravelas, do pedido de criação de três novas Vilas e Câmaras: Bananeiras, Amélia do Piancó e Imperial dos Patos, a primeira desmembrada de Areia e as duas outras de Pombal. O documento que foi enviado em 26 de março do mesmo ano era finalizado com o seguinte trecho: A oficialização das três Vilas redundará em benefício tanto dos "fiéis súditos habitantes



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

dos respectivos lugares", como "em aumento da população e esplendor do Império". Em 09 de maio de 1833, durante sessão extraordinária do Conselho da Província, foi aprovado o projeto de elevação da Vila dos Patos, cuja instalação se deu em 22 de agosto, após 66 anos de subordinação a Pombal. A partir de então o município passou a existir, assinalando a emancipação política, com sua Câmara de Vereadores, composta de 07 membros, consoante determinava a Lei de primeiro de outubro de 1828, cabendo a ela a administração econômica e municipal. A primeira composição teve os seguintes vereadores: José Dantas Correia de Góis, Jerônimo José da Nóbrega, José Raimundo Vieira, Bernardo Carvalho de Andrade, João Machado da Costa, Francisco Gomes Angelim e Manoel Cardoso de Andrade.

Vale registrar que tanto as vilas como as cidades possuíam autonomia de município e eram governadas pela Câmara, nas vilas compostas de sete membros e nas cidades de nove, constituindo a única diferença entre ambas. A escolha dos vereadores se daria através do processo eletivo e o mais votado seria o presidente. Cada Câmara teria um secretário. A mesma lei disciplinava, inclusive, o modelo de juramento na posse que deveria ser vazado nos seguintes termos: "Juro aos Santos Evangelhos desempenhar as ações de vereador e promover, quanto em mim couber, os meios de sustentar a felicidade pública".

Com relação à atribuição das Câmaras, dizia a Lei que estas eram corporações meramente administrativas e não exercia jurisdição contenciosa alguma. Teriam a seu cargo tudo que dissesse respeito à polícia e economia das povoações e seus termos. Para administrar os municípios elas dispunham de empregados, dentre os quais se destacava o secretário, a quem cabia a escrituração de todo o expediente; emitir certidões que lhe fossem requeridas; ter em boa guarda e arranjo os seus livros. Não havia Prefeito, mas existia na estrutura das



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

Câmaras a figura do Procurador, que era um empregado, nomeado por quatro anos, ao qual competia exercer atribuições de natureza executiva, tais como, arrecadar e aplicar as rendas e multas, destinadas às despesas do Conselho; demandar perante os Juizes de Paz a execução das posturas; defender os direitos das Câmaras perante os juizes ordinários; dar conta das receitas e despesas todos os trimestres no princípio das quatro sessões anuais. Vale salientar que a figura do prefeito, como executivo municipal, existiu em algumas províncias, isoladamente, e somente em fins do século XIX foi instituído tal cargo para todos os municípios do Brasil, quer nas cidades, quer nas vilas.

No mesmo ano da emancipação, tivemos a instalação da Agência dos Correios, sendo que o primeiro telegrafista foi José Alfredo dos Santos, mais tarde substituído por Antônio Bezerra de Melo (pai do deputado José Joffily), enquanto que a terceira indicação para o referido cargo recaiu sobre o nome de Fenelon Bonavides. O primeiro Juiz da Comarca de Patos foi o Bacharel Francisco Claudino de Araújo Guarita.

Em 30 de maio de 1839, por volta de 07:30 da manhã, a Imperial Vila dos Patos recebeu a visita pastoral capitaneada por Dom João da Purificação Marquês Perdigão, Bispo de Pernambuco, a quem se subordinava a Diocese da Paraíba, para uma permanência de 07 dias, período em que crismou mais de 1.300 pessoas, realizou várias celebrações eucarísticas e matrimoniais, levando a efeito uma ampla campanha contra o amancebo bastante comum na época. A respeito deste acontecimento há um curioso registro no diário de viagem, escrito pelo referido pastor, transcrito por Celso Mariz, em seu Livro Ibiapina, o apóstolo do Nordeste: “Nesse dia e no dia de ontem, sofri grande amargura por causa do depravado procedimento do vigário, quando publicamente concubinado dentro de sua casa com alguns filhos. Existem motivos pelos quais apenas pude conseguir que este vigário depositasse a



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

mulher e os filhos em outra casa, ainda mesmo dentro da vila, o que neste dia se efetuou, depois de anoitecer dadas por mim às providências para nunca mais entrar aquela mulher em casa do vigário, que prometeu arranjar-la fora da vila. Deixei esse negócio recomendado ao Padre Antônio Dantas e seu irmão, sub-procurador da mesma vila, para me avisarem da correção do vigário ou em caso contrário. Depois, mandou-me este vigário quatro queijos, farinha, chouriços, duas mantas de carne e apenas recebi uma pequena parte, rejeitando o resto”.

Em 1845, a Câmara Municipal de Patos, aprovou o seguinte artigo: “Todo dono de casa habitada nas terras de agricultura apresentará anualmente, no mês de setembro, 100 bicos de pássaros daninhos tendo escravos e 50 não os tendo, e nas terras de criar os donos de escravos apresentarão 50 e os que não possuírem escravos 25, sendo isentas as pessoas que a autoridade competente julgar impossibilitadas. O infrator pagará dois mil réis de multa”. Naquela época, de acordo com o censo realizado, tirado das relações que as juntas qualificadoras enviaram à Presidência da Província, a população paroquial de Patos era de 1.524 fogos e 15 eleitores. Em 1851 a estatística chegava a 4.406 habitantes livres e 660 escravos.

Em 1853, é fundada na Paróquia de Nossa Senhora da Guia a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e passa a ocupar o lugar de vigário da freguesia, o Padre Manoel Cordeiro da Cruz. Em 24 de fevereiro de 1855 Patos já tinha agregadas a sua igreja principal as capelas de Santa Luzia, Santa Maria Madalena, Nossa Senhora da Conceição do Estreito e Nossa Senhora da Conceição de Passagem. Os limites da Vila eram os seguintes: ao nascente – São João, poente – Piancó e Pombal, ao Sul – Ingazeira (Província de Pernambuco), ao norte – Vila de



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

Caicó no Rio Grande do Norte. Com relação a sua composição, Patos contava com os Distritos da Vila e de Santa Luzia que se destacavam pela criação de gado, cavalos, ovelhas e cabras, além do de Teixeira que produzia milho, arroz, feijão, mandioca e algodão. No tocante aos acessos, possuía três estradas principais: Ladeira da Onça e Canudos, ligando-a aos lugares vizinhos e a Pedra D'água, utilizada para chegar à Capital e à Província de Pernambuco.

Um fato que causou tristeza, luto e preocupações no decorrer do século XIX, foi o surto de cólera, iniciado no ano de 1856, que dizimou muitas vidas na região sertaneja. Somente em Patos cerca de 80 pessoas foram acometidas do mal, com o registro de 13 mortes. Na época o Governo da Província mandou construir um Cemitério na localidade.

Em 1860, precisamente no dia 08 de outubro, às 07:15 da manhã, a Vila de Patos recebeu a primeira visita de um Presidente da Província, Luiz Antônio da Silva Nunes, que deliberou empreender uma excursão ao interior para melhor conhecer os seus domínios. Sobre Patos não são lisonjeiras as informações por ele prestadas em seu relatório. Constatou que o professor da escola de meninos não demonstrava interesse pelo ensino, sendo visível a sua incapacidade para o magistério; a igreja ameaçava ruir, com uma grande fenda no arco do cruzeiro e o cemitério além de ser fechado por muros não tinha reboco. Em 1862, o Governo do Estado edificou a Cadeia Velha, cuja obra custou 2.200\$000 (dois contos e duzentos mil reais), sendo seu construtor Severino José de Figueiredo que coincidentemente foi o seu estreante.

Os registros da história político-administrativa de Patos são insuficientes no tocante ao período compreendido entre 1848 e 1890, uma vez que no primeiro ano citado sabe-se apenas que aconteceu, no dia 07 de setembro, a eleição para a escolha da



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

nova câmara sem a relação dos seus titulares. Já em 1856 encontramos citações sobre a vitória em 12 de outubro dos seguintes vereadores: Jovino Machado da Costa, Liberato Cavalcante de Carvalho Nóbrega, Victor de Sousa Cavalcante, Jerônimo José da Nóbrega Júnior, Antônio Alves de Albuquerque, Manuel Vieira da Silva e João Machado da Costa.

Ao longo da Legislatura iniciada em 1868, nove nomes de edis são apontados, deixando a possibilidade de dois suplentes terem assumido em consequência do falecimento ou afastamento de titulares por motivo de ordem superior: José Claudino da Nóbrega, Jerônimo José da Nóbrega, João Vieira Arcoverde, José Ferreira da Nóbrega, Aurélio da Costa Vilar, Honório Nóbrega Machado, José César de Mello Júnior, Jorge Mendes Figueiredo e Francisco Pedro de Alcântara. Esse mesmo grupo acabou por assumir a legislatura seguinte, em virtude da anulação do pleito realizado em 07 de setembro de 1872, pela verificação de vícios de irregularidades, sendo que o comunicado oficial sobre a substituição se deu em primeiro de agosto de 1874. Entre 1887 e 1889 são citados como integrantes do Poder Legislativo os seguintes membros: João Pedro Sátyro e Sousa, Justino Gomes dos Santos, José Marques da Nóbrega, Leonardo César de Mello, Victor de Souto Cavalcante, João Bernardo Ferreira Rocha, Elias Ribeiro da Silva e Antônio Belarmino Tertuliano de Sá.

Em 04 de fevereiro de 1890 foi publicado o Decreto nº 07, dissolvendo as Câmaras Municipais e determinando que o seu poder passasse a ser exercido por um Conselho de Intendência, composto por três membros, nomeados pelo Governador do Estado. No dia 28 do mesmo mês foi divulgada, através de Portaria, a relação escolhida pelo dirigente maior da Província da Paraíba, sendo os titulares: Miguel Firmino da Nóbrega, Manoel de Oliveira Machado, Josias Salatiel Vidiniano da Nóbrega e na condição de suplentes: João Gualberto da



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

Nóbrega, Damásio de Araújo Costa e Silvino Xavier dos Santos. Em 14 de novembro do mesmo ano os dois primeiros titulares foram exonerados e substituídos por Jerônimo José da Nóbrega e José Venâncio da Nóbrega. Em 25 de fevereiro de 1891, a composição pioneira volta a ser nomeada sob a presidência de Miguel Firmino da Nóbrega.

Com a deposição do Governo Estadual, em face das mudanças patrocinadas por Floriano Peixoto, instalou-se na Paraíba uma Junta Governativa, tendo à frente o General Savaget, a qual decidiu dissolver a Assembléia Legislativa e anular os efeitos da Constituição de 1891. Em 14 de janeiro de 1892, são nomeados para o Conselho de Intendência da Vila de Patos: Presidente - Vigolvinho Pereira Monteiro Wanderley, Miguel Sátyro e Sousa e Honório Machado da Nóbrega. Em 11 de março, por decisão do Presidente Álvaro Lopes Machado, são exonerados os suplentes e nomeados, em seus lugares, Pedro Fernandes de Oliveira, Elias Ribeiro da Silva e Justino Gomes dos Santos.

O Almanach da Paraíba cita que neste ano a população estimada da Vila de Patos era de 800 almas, havia 138 prédios urbanos, incluindo três sobrados e o edifício em que funcionava o Conselho Municipal, além da cadeia pública. Também destacava a existência de diversas artérias e o pátio da matriz. Fazia referências às feiras semanais, ocorridas nas segundas, como sendo abundantes. Outros dados citados: há na localidade seis estabelecimentos comerciais de fazendas e miudezas, cujos proprietários são: Filizola, Irmão & Caiaffo, Souza & Irmão, Major José Jerônimo de Barros, Francisco Gomes dos Santos, Capitão Joaquim Vieira de Melo e Francisco Vieira de Carvalho. Funcionam também, nove estabelecimentos de ferragens, miudezas e molhados, pertencentes a Farias & Cabral, Josué, Severino e João César de Melo, Antônio Lustosa de Oliveira Cabral, José Vieira Arcoverde, José d'Arimatéia Machado, Josias Álvares da Nóbrega e Simplício de Araújo. Não deixava de evidenciar a agropecuária com relação à criação de gado e



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

produção de cereais, algodão, mandioca e cana de açúcar, além da existência de dez engenhos para o fabrico de rapadura de propriedade de Capitão Antônio Batista de Figueiredo, Bernardino Lima, Salustiano Xavier dos Santos, Tenente João Dantas de Oliveira, Manoel Rodrigues dos Santos, Raimundo Rodrigues, Tenente-Coronel Francisco Pereira Monteiro Wanderley, Capitão Roldão Meira de Vasconcelos, Alferes João Pedro de Sousa, sem falar em um engenho a vapor utilizado também para o fabrico da aguardente, de propriedade do Major Antônio Pedro de Azevedo. Existiam ainda 11 bolandeiras para o descaroçamento de algodão, do Capitão Manoel Gomes dos Santos, Severino César de Melo, Capitão Roldão Meira de Vasconcelos, Silvino Xavier dos Santos, Martinho Moreira, João Augusto de Sousa, Canuto Alves Torres, Augusto Pereira Monteiro, Capitão Lourenço Dantas Correia de Góis e Alferes Antônio Félix de Mendonça, bem como um vapor para o mesmo fim pertencente a Major Antônio Pereira de Azevedo. Na época existiam 124 fazendas de gado.

Em 1898, precisamente no dia 15 de dezembro, o vigário Joaquim Alves Machado e o procurador Capitão Manoel Gomes dos Santos, mandaram lançar no livro de tombo cópia da escritura de doação e ratificação do patrimônio de Nossa Senhora da Guia, da Vila dos Patos. Já no ano de 1900, em primeiro de janeiro, foi implantado sobre pedras, a oeste da Vila, um cruzeiro de madeira, o qual serviu de marco da entrada do novo século. A falta de preservação acabou por extingui-lo, depois do local ter sido ocupado por residências de forma desordenada, ponto que ficaria conhecido por Beco do Cruzeiro.

Em 20 de fevereiro de 1925, o Presidente João Suassuna assina o Decreto 1.353, modificando a organização da Força Pública do Estado, que ficará constituída de dois batalhões: o primeiro



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

na Capital com 605 homens e o segundo com efetivo de 598 integrantes sediado em Patos.

A primeira visita de um Presidente do Brasil à cidade de Patos data de 08 de agosto de 1926. O Dr. Washington Luís Pereira de Sousa chegou ao meio dia, acompanhado de sua comitiva e do dirigente estadual, Presidente João Suassuna, tendo sido saudado por extensas girândolas de foguetões, com as ruas embandeiradas e repletas de gente, com recepção pela Banda do I Batalhão em frente à residência dos anfitriões, prefeito José Peregrino e sua esposa D. Maria Firmino, os quais lhe ofereceram um almoço festivo, cujo cardápio foi composto de sopa, galinha em molho pardo, peixe de escabeche, roast-beef com purê de batatas, peru à carioca e em seguida a sobremesa variada de compotas e salada de frutas, além de pudim. Tudo isso sem falar em outros agrados com vinhos, champagne, café, licores e charutos.

Em 22 de setembro de 1940, a cidade de Patos recebeu a comissão norte-americana que iria observar o eclipse total do sol no dia primeiro de outubro, com modernos equipamentos instalados na firma Anderson Clayton & Company, provocando uma enorme curiosidade da população. Os observadores pertenciam a National Bureau of Standards e a National Geographic Society. Integravam a expedição os cientistas: Irvine C. Gardner, Richard H. Stewart, Theodoro Gilliland, Padre Paul A. Mc Nally – Diretor do Observatório Astronômico de Georgetown - Estados Unidos da América, Dr. Edward Hulburt e Dr. Kiees. Mais tarde, o ponto escolhido foi identificado por um marco que, infelizmente, para prejuízo da história, não teve a sorte de ser preservado.

Em 1950, o Censo Nacional apontou como população de Patos a existência de 49.540 habitantes, sendo 25.001 mulheres e 24.539 homens, ocupando a décima colocação entre os municípios da Paraíba. Do total, 25.226 moradores eram de cor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

branca, 19.956 pardos, 4.297 pretos e 61 não declararam. 49.997 eram católicos, 366 protestantes, 46 espíritas, 06 de outras religiões, 40 não declararam e 40 não tinham religião. Com relação à agricultura foram apurados 1.886 propriedades, onde se concentravam 34.290 habitantes (60%). O Censo Comercial de 1950 registrou no município 182 estabelecimentos varejistas e 15 atacadistas, ocupando 354 pessoas. Com uma movimentação de 29 milhões de cruzeiros, o comércio varejista de Patos já ocupava o quarto lugar do Estado, perdendo apenas para João Pessoa, Campina Grande e Guarabira. A população Urbana era a terceira do Estado e o índice de analfabetos chegava a 63,59%.

Em 1960, o Recenseamento de Patos acusou a existência de 60.241 habitantes, sendo 29.543 homens e 30.648 mulheres. A coleta dos dados rurais assinalou 2.049 propriedades, ocupando uma área total de 212.900 hectares, dos quais 42.086 destinados a lavouras. Neste ano existia no município de Patos 232 escolas primárias municipais, 21 estaduais e 08 particulares; 01 estabelecimento de comércio; 02 unidades de ensino ginasial e uma voltada para o aprendizado pedagógico; 01 escola de curso colegial e outra profissionalizante. Os estabelecimentos comerciais grossistas somavam 12, enquanto 614 eram varejistas; 152 indústrias, com cinco ou mais empregados e 03 estabelecimentos de crédito. A cidade que já era servida pela energia elétrica proveniente de Coremas possuía nos seus cadastros 5.089 ligações. Os registros do órgão de trânsito apontavam a existência de 121 caminhões, 38 caminhonetas; 38 jeeps, 29 automóveis, 07 ônibus, 14 motocicletas e lambretas e 45 veículos oficiais. Existiam 5.900 prédios; 450 telefones urbanos, 01 cinema, 02 tipografias, 02 livrarias, 11 farmácias e drogarias. Atendiam no município: 15 médicos, 10 dentistas, 06 advogados, 04 engenheiros e 02 agrônomos.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

Em 22 de dezembro de 1961, foram criados os municípios de Salgadinho, Santa Terezinha, Passagem, São José de Espinharas e Cacimba de Areia, todos desmembrados da área territorial de Patos. Em 1964, precisamente no dia 31 de março, a Lei Estadual 3.156, criou o município de São José do Bonfim, com área desmembrada do território de Patos.

Com uma área total de 506,5 Km², o município de Patos, segundo o censo 2000, possuía uma população de 91.403 habitantes, sendo 43.313 homens e 48.090 mulheres, registrando um crescimento anual de 1,52. Sua densidade demográfica é de 180,46 (hab/ Km²). Na zona urbana estavam concentradas 87.502 pessoas enquanto habitavam a zona rural 3.901. O clima é quente e seco, com temperatura máxima de 38°C e mínima de 28°C. Limites: São José de Espinharas, Santa Terezinha, São José do Bonfim, Cacimba de Areia, Quixaba, São Mamede e Malta. A estimativa de 02 de julho de 2004, anunciada pelo IBGE, já apontava em Patos, uma população de 97.129 habitantes, sendo que atualmente já devemos ultrapassar os 100 mil, valendo salientar que somada a população flutuante, os números oscilam em torno de 120 mil.

Patos, nos dias atuais, é um dos maiores municípios da Paraíba, não apenas no aspecto da extensão e estrutura física, mas principalmente, pela pujança de sua gente, disposição de trabalho da iniciativa privada, com ênfase ao comércio e a indústria, responsáveis pela geração de emprego, renda e tributos, que mantêm as ações de governo. Por seu aspecto de desenvolvimento no interior do Estado passou a ser conhecida como "Capital do Sertão da Paraíba", ao ponto em que o seu clima acabou lhe dando a titularidade de "Morada do Sol"

Portanto, não poderíamos deixar de prestar esta justa homenagem a todos aqueles que fazem o Município de Patos, de modo especial, aos seus



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

habitantes, ao Prefeito Municipal, nobres vereadores, e todos os servidores públicos daquele município.

Ante o exposto, estendemos que a homenagem ora prestada é justa, pelo que esperamos contar com a aprovação dos colegas Deputados, e em seguida sejam encaminhados ofícios ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara Municipal de Patos, comunicando a presente homenagem.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 19 de outubro de 2024.

Francisco Mendes Campos
Deputado Estadual